



PORTARIA Nº 93 /2020

Dispõe sobre a designação Médico Perito para avaliação pericial e da outras providências.

O Superintendente de Administração e Recursos Humanos Omar Mohamed Alli Filho no uso de suas atribuições legais, resolve:

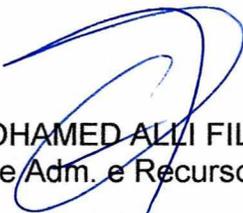
Art. 1º - Fica designado o médico perito Dr. Raul Grigoletti, CRM n. 1192/MS., para avaliação médica da servidora municipal abaixo qualificada, do município de Paranhos, fornecendo à este Instituto, devidamente digitalizado, laudo respectivo.

SERVIDORA	CARGO	DOC IDENTIFICAÇÃO
MARILDES APARECIDA DA ROSA RAMOS	Aux. enfermagem	RG 000717138

Art. 2º - O não comparecimento implicará em suspensão do pagamento do Benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação ou afixação em mural na Prefeitura Municipal de Paranhos.

Paranhos - MS, 12 de agosto de 2020.



OMAR MOHAMED ALI FILHO
Superintendente de Adm. e Recursos Humanos